



SAD – Sistema ANCINE Digital

EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE
TÍTULO – CRT (OBRA ESTRANGEIRA NÃO SERIADA)

Passo-a-Passo

O requerimento do Certificado de Registro Título- CRT é realizado em uma única etapa, através da sua solicitação online, pelo Sistema Ancine Digital (SAD).

Importante! O CRT deverá ser requerido pelo detentor dos direitos de licenciamento.

1. Obtenção do CRT

Na página inicial do Portal Ancine (<http://www.ancine.gov.br>), clique na opção "Sistema ANCINE Digital", no lado direito da tela:

The image shows the homepage of the Ancine website. At the top, there is a navigation bar with links for 'BRASIL', 'Acesso à informação', '#CopaDasCopas', 'Participe', 'Serviços', 'Legislação', and 'Canais'. Below this is a secondary navigation bar with 'Acesso à Informação', 'A Ancine', 'Legislação', 'Fomento', 'Regulação', 'Fiscalização', 'Internacional', and 'Fale Conosco'. The main content area features the Ancine logo and the 'Programa BRASIL DE TODAS AS TELAS' banner. A news section titled 'Notícias' includes an article about Ancine's support for national productions in festivals in France and Colombia. A 'Festivais, editais e outros eventos' section lists various film festivals. A sidebar on the right contains a search bar and a menu with the following items: 'Sistema ANCINE Digital' (highlighted with a red circle), 'Outros Sistemas da ANCINE', 'Perguntas Frequentes', 'Sala de imprensa', 'Publicações', 'Boletim Informativo', 'Manuais', 'Filming in Brazil', 'Ouvidoria', and 'Consulta Pública'. Below the sidebar, there are links to 'Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual', 'Fundo Setorial do Audiovisual', 'Cinema Perto de Você', and 'Carta de Serviços'. At the bottom, there are sections for 'Fomento', 'Regulação', and 'Fiscalização', each with a list of sub-topics. A 'Brasil nas telas' section displays movie posters for 'JUNHO', 'VERMELHO BRASIL', 'TIM LOPES', and 'RIOCORRENTE'. The footer includes 'Acesso à Informação', 'CACI', and 'PORTAL DA COPA' branding.

Na página seguinte, digite o seu CNPJ ou CPF e sua senha de acesso. A senha é fornecida quando do seu registro na Ancine.

Clicando na opção "Esqueci o Usuário/senha" o sistema gerará uma nova senha e a enviará para o e-mail cadastrado.

ancine | SISTEMA ANCINE DIGITAL

BRASIL

02 de Julho de 2014

Ancine

Consultas | Sistemas

USUÁRIO

Usuário *

Senha *

Quero me registrar na Ancine
Esqueci o Usuário/senha
Por que se registrar na Ancine

AVANÇAR

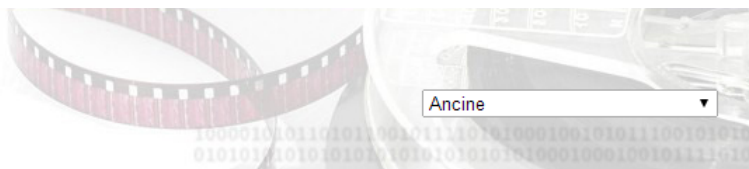
Na página seguinte, passe o cursor na aba "Obras", arraste o cursor em "Obras Não Publicitárias", novamente em "Certificado de Registro de Título/CRT" e clique em "Requerer CRT".

The screenshot displays the Ancine Digital System interface. At the top left, the logo for 'ancine' is shown next to the text 'SISTEMA ANCINE DIGITAL'. The date '03 de Julho de 2014' is displayed in the top right corner, along with a dropdown menu currently set to 'Ancine'. Below the header, the text 'Você está em: Página Inicial' is visible. The main navigation menu consists of several tabs: 'MEUS DADOS', 'PROJETOS', 'FSA', 'OBRAS', 'RELATÓRIOS', and 'OUTROS SERVIÇOS'. The 'OBRAS' tab is circled in red. A dropdown menu is open under 'OBRAS', showing 'Obras Publicitárias' and 'Obras Não Publicitárias'. The 'Obras Não Publicitárias' option is selected, and its own dropdown menu is open, listing 'Certificado de Produto Brasileiro/CPB', 'Registro de Obra Estrangeira', and 'Certificado de Registro de Título/CRT'. The 'Certificado de Registro de Título/CRT' option is selected, and its dropdown menu is open, showing 'Requerer CRT', 'Pesquisar CRT', 'Pendências', and 'Conjunto de Obras/Episódios'.

A janela seguinte apresentará sete abas. Nesta tela, selecione o tipo de obra para a qual deseja obter o CRT. Começaremos com a obra “Não Publicitária Estrangeira” e o seu respectivo passo a passo. Depois, faremos o mesmo procedimento para os outros tipos de obras.



SISTEMA
ANCINE
DIGITAL



Ancine

Você está em: [Página Inicial](#) >

OBRAS NÃO PUBLICITÁRIAS - CERTIFICADO DE REGISTRO DE TÍTULOS/CRT - ASSOCIAR OBRA

1. > 2. > 3. > 4. > 5. > 6. > 7.

CRT Composto por: *

- Obra Não Publicitária Brasileira
- Obra Não Publicitária Estrangeira
- Conjunto de obras de curta e média metragem ou de episódios de obra(s) seriada(s) com curta duração (até 15 minutos por episódio), gravados no mesmo suporte, de duração total superior a 50 minutos, destinado ao Segmento de Vídeo Doméstico

VOLTAR

AVANÇAR

SAIR

ANCINE/SAD Sistema Ancine Digit

Nesta tela, insira o número do “Registro de Obra Estrangeira” (ROE), clicando em “OK”. Caso não se lembre do número, há a opção de pesquisa. Se ainda não possui o número do ROE, acesse o passo a passo para a sua obtenção e retire, posteriormente, o CRT.

Você está em: [Página Inicial](#) >

OBRAS NÃO PUBLICITÁRIAS - CERTIFICADO DE REGISTRO DE TÍTULOS/CRT - ASSOCIAR OBRA

1. > 2. > 3. > 4. > 5. > 6. > 7.

CRT Composto por: *

- Obra Não Publicitária Brasileira
- Obra Não Publicitária Estrangeira
- Conjunto de obras de curta e média metragem ou de episódios de obra(s) seriada(s) com curta duração (até 15 minutos por episódio), gravados no mesmo suporte, de duração total superior a 50 minutos, destinado ao Segmento de Vídeo Doméstico

Nº do Registro de Obra Estrangeira/ROE *

OK

Caso queira pesquisar o nº do Registro de Obra Estrangeira - ROE ou informar Obra Estrangeira não registrada [Clique Aqui](#)

VOLTAR

AVANÇAR

Nesta tela, verifique os dados da obra (ao digitar o ROE e clicar em OK, esta tela aparecerá com os dados gravados). Caso estejam corretos, clique em “Avançar”.

Você está em: [Página Inicial](#) >

OBRAS NÃO PUBLICITÁRIAS - CERTIFICADO DE REGISTRO DE TÍTULOS/CRT - ASSOCIAR OBRA

1. > 2. > 3. > 4. > 5. > 6. > 7.

CRT Composto por: *

- Obra Não Publicitária Brasileira
 Obra Não Publicitária Estrangeira
 Conjunto de obras de curta e média metragem ou de episódios de obra(s) seriada(s) com curta duração (até 15 minutos por episódio), gravados no mesmo suporte, de duração total superior a 50 minutos, destinado ao Segmento de Vídeo Doméstico

Nº do Registro de Obra Estrangeira/ROE *

OK

Caso queira pesquisar o nº do Registro de Obra Estrangeira - ROE ou informar Obra Estrangeira não registrada [Clique Aqui](#)

Título Original *

Título no Brasil

Classificação *

Tipo *

Diretor *

Empresa Produtora *

Organização Temporal *

País de Origem *

Ano de Produção *

Duração *

VOLTAR

AVANÇAR

Nesta tela, selecione o segmento de mercado pretendido e a hipótese de isenção ou redução da CONDECINE. Posteriormente, clique em “Avançar”. Caso haja dúvidas, no final do passo-a-passo, explicaremos cada um deles.

ancine SISTEMA ANCINE DIGITAL

Você está em: [Página Inicial](#) >

OBRAS NÃO PUBLICITÁRIAS - REGISTRO DE TÍTULOS/CRT - DADOS DA COMUNICAÇÃO PÚBLICA

1. > 2. > 3. > 4. > 5. > 6. > 7.

Título Original
CENARIO 59

Segmento de Mercado *

- SALAS DE EXIBIÇÃO
- VIDEO DOMÉSTICO
- RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS (TV ABERTA)
- COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DE MASSA POR ASSINATURA (TV PAGA)
- OUTROS MERCADOS

VOLTAR AVANÇAR

ancine SISTEMA ANCINE DIGITAL

Você está em: [Página Inicial](#) >

OBRAS NÃO PUBLICITÁRIAS - REGISTRO DE TÍTULOS/CRT - DADOS DA COMUNICAÇÃO PÚBLICA

1. > 2. > 3. > 4. > 5. > 6. > 7.

Título Original
CENARIO 59

Segmento de Mercado *
OUTROS MERCADOS

Redução/Isenção de CONDECINE *
SEM REDUÇÃO E ISENÇÃO

VOLTAR AVANÇAR

Neste caso, por ser uma obra não publicitária estrangeira para o segmento de outros mercados, não haverá redução ou isenção.

Nesta tela, verifique os campos “Segmento de Mercado” e “Título Original”. Caso os direitos de exploração comercial pertençam a terceiros, informe o período do licenciamento e adicione o contrato respectivo, clicando em “Adicionar”.

Tratando-se de obra em domínio público, selecione a primeira opção.

Entretanto, caso a obra seja de produção própria, marque a segunda opção, que consiste numa declaração de que o requerente é o detentor dos direitos de autor sobre a obra audiovisual identificada neste registro.

Depois, clique em “Avançar”.



SISTEMA
ANCINE
DIGITAL



Ancine

Você está em: [Página Inicial](#) >

OBRAS NÃO PUBLICITÁRIAS - REGISTROS DE TÍTULOS/CRT - CONTRATOS ANEXADOS

1. > 2. > 3. > 4. > 5. > 6. > 7.

Segmento de Mercado

OUTROS MERCADOS

Título Original ou Título do Conjunto de Obras

CENARIO 59

Declaro que a presente obra audiovisual encontra-se em domínio público.

Declaro, no ato deste requerimento, para fins de atendimento ao disposto no §1º do art. 13 da Instrução Normativa nº 105, de 10 de julho de 2012, e nos termos do Anexo II desta mesma Instrução Normativa, que sou detentor dos direitos de autor sobre a obra audiovisual acima identificada, inclusive dos direitos de exploração comercial para o segmento de mercado informado.

Período de Vigência dos Direitos de Exploração Comercial para o Segmento de Mercado informado.

De:

Até:

Indeterminado

CONTRATOS ENVIADOS ?

| Nº Contrato | Data Assinatura | Partes Signatárias | Objeto | Ação |
|-------------|-----------------|--------------------|--------|------|
|-------------|-----------------|--------------------|--------|------|

Quantidade de Registros Retornados:0

Caso já existam contratos inseridos no sistema (uploads) que se refiram à obra, é suficiente clicar em pesquisar.

PESQUISAR

ADICIONAR

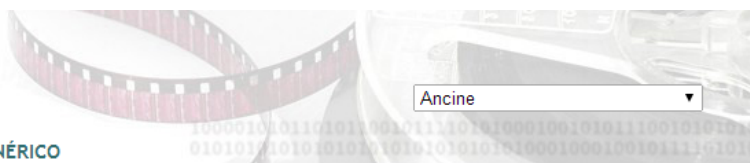
VOLTAR

AVANÇAR

Ao clicar em “Adicionar”, a tela abaixo aparecerá. Clique em “Procurar”, para fazer o upload do arquivo, o sistema só aceita documento na extensão pdf. Informe os campos obrigatórios. Depois, clique em “Salvar e Indexar”.



SISTEMA
ANCINE
DIGITAL



Ancine

Você está em: [Página Inicial](#) > [MANTER CONTRATO GENÉRICO](#)

CONTRATOS - INDEXAR

Enviado por

Nome ou Razão Social/Denominação

Nome do Arquivo *

Procurar

Tamanho

Prazo de Vigência

Data Inicial *

Data Final *

Prazo Indeterminado

Data de Assinatura *

PARTES SIGNATÁRIAS DO CONTRATO *

| CPF/CNPJ | Nome ou Razão Social/Denominação | Nacionalidade | Ação |
|---------------------------------------|----------------------------------|---------------|------|
| Quantidade de Registros Retornados: 0 | | | |

Adicione as partes que assinaram o contrato.

ADICIONAR

Objeto do Contrato *

- Cessão ou Licenciamento de direitos de exploração comercial da obra audiovisual
 Cessão ou Licenciamento de Direitos de comunicação pública da obra audiovisual

SALVAR E INDEXAR

Não se esqueça de Salvar e Indexar!

VOLTAR

Nesta tela, verifique os dados inseridos. O contrato anexado poderá ser visualizado, editado ou excluído, sendo possível ainda adicionar outros contratos na opção “Adicionar”.

Após a verificação dos dados, clique em “Avançar”.

ancine SISTEMA ANCINE DIGITAL

Você está em: [Página Inicial](#) >

OBRAS NÃO PUBLICITÁRIAS - REGISTROS DE TÍTULOS/CRT - CONTRATOS ANEXADOS

1. > 2. > 3. > **4.** > 5. > 6. > 7.

Segmento de Mercado
COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DE MASSA POR ASSINATURA (TV PAGA)





Título Original ou Título do Conjunto de Obras
NOVO TESTE CONJUNTO

Declaro que a presente obra audiovisual encontra-se em domínio público.

Declaro, no ato deste requerimento, para fins de atendimento ao disposto no §1º do art. 13 da Instrução Normativa nº 105, de 10 de julho de 2012, e nos termos do Anexo II desta mesma Instrução Normativa, que sou detentor dos direitos de autor sobre a obra audiovisual acima identificada, inclusive dos direitos de exploração comercial para o segmento de mercado informado.

Período de Vigência dos Direitos de Exploração Comercial para o Segmento de Mercado informado.
De: Até: Indeterminado

CONTRATOS ENVIADOS ?

| Nº Contrato | Data Assinatura | Partes Signatárias | Objeto | Ação |
|-------------|-----------------|--------------------|----------------------------------|---|
| 4306092014 | 01/01/2014 | | Cessão ou Licenciamento de Di... |     |

Quantidade de Registros Retornados: 1

Visualizar pdf.

Visualizar

Excluir

Editar

PESQUISAR **ADICIONAR**

VOLTAR **AVANÇAR**

OBRAS NÃO PUBLICITÁRIAS - REGISTRO DE TÍTULOS/CRT - RESUMO

1. > 2. > 3. > 4. > 5. > 6. > 7.

CERTIFICADO DE REGISTRO DE TÍTULO

Nº CRT Valido Até Data do Requerimento
01/10/2015 31/07/2014

Situações

Título Recolhimento da CONDECINE
PRÉ-CADASTRADO RECOLHIMENTO A VENCER

Condecine

VALOR VALIDADE DA CONDECINE
30/07/2019

Requerente

CPF/CNPJ Nome ou Razão Social/Denominação

DADOS DA OBRA

Dados Básicos

Nº do ROE

Título Original

Título no Brasil

Classificação Tipo
COMUM

Diretor Produtor

Organização Temporal

Ano de Produção Duração Total País de Origem
De 2012 Até 2013 02:00:00

Dados dos Episódios

| Nº do ROE | Título do Episódio | Ano de Produção |
|------------|--------------------|-----------------|
| EPISÓDIO 1 | | 2013 |
| EPISÓDIO 2 | | 2012 |

DADOS DO LICENCIAMENTO

Licenciamento para

Segmento de Mercado
COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DE MASSA POR ASSINATURA (TV PAGA)

Redução/isenção de CONDECINE

SEM REDUÇÃO E ISENÇÃO

CONTRATOS ANEXADOS

- Declaro que a presente obra audiovisual encontra-se em domínio público.
- Declaro, no ato deste requerimento, para fins de atendimento ao disposto no §1º do art. 13 da Instrução Normativa nº 105, de 10 de julho de 2012, e nos termos do Anexo II desta mesma Instrução Normativa, que sou detentor dos direitos de autor sobre a obra audiovisual acima identificada, inclusive dos direitos de exploração comercial para o segmento de mercado informado.

Período de Vigência dos Direitos de Exploração Comercial para o Segmento de Mercado informado.

De 01/10/2014 Até 01/10/2015 Indeterminado

CONTRATOS ENVIADOS

| Nº Contrato | Data Assinatura | Partes Signatárias | Objeto |
|-------------|-----------------|--------------------|--------|
| | 01/10/2014 | | |

OBSERVAÇÕES

Descrição (Caso queira acrescentar mais informações. [clique aqui](#))

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas neste ato, assumindo toda e qualquer responsabilidade por reclamações futuras que porventura sejam interpostas por terceiros perante a ANCINE.

SALVAR SEM SUBMETER

SUBMETER

VOLTAR

Nesta tela, todos os dados inseridos ao longo do cadastro poderão ser visualizados e corrigidos. Antes de "Salvar sem submeter" ou de "Submeter" o pedido, verifique os dados da obra.

Mas qual a diferença entre as duas opções?

Quando salvamos sem submeter, efetuamos o cadastro, mas não submetemos o pedido, o que permite a alteração dos dados pelo requerente em até trinta dias.

Já quando submetemos o pedido, não há essa possibilidade e somente o analista poderá alterá-lo.

Perguntas Frequentes

- Posso retirar o certificado de registro de título sem o certificado de produto brasileiro?

R: Não, se o certificado de registro de título refere-se a uma obra não publicitária brasileira, não existe tal possibilidade. Para obras estrangeiras, é necessária a obtenção do número do ROE (registro de obra estrangeira).

- O que é “Segmento de Mercado”?

R: É o recorte do espaço econômico, composto por um conjunto de atividades encadeadas realizadas por um ou vários agentes econômicos, a fim de levar ao consumidor final um produto ou serviço audiovisual específico, em uma área geográfica delimitada.

- Quais segmentos existem?

R: Os segmentos de mercado são os seguintes: salas de exibição, vídeo doméstico, radiodifusão de sons e imagens (TV Aberta), comunicação eletrônica de massa por assinatura (TV Paga) e outros mercados.

- O que posso entender por “Outros Mercados”?

R: Enquadram-se no segmento “Outros Mercados”: o vídeo por demanda; o audiovisual em transporte coletivo (a exemplo, ônibus ou metrô) e o audiovisual em circuito restrito (conjunto de atividades encadeadas, realizadas por diversos agentes econômicos, necessárias à prestação dos serviços de oferta de obras audiovisuais para fruição pelos consumidores finais em circuitos de difusão restritos, como distribuição gratuita de mídias gravadas, circuitos fechados de televisão em ambientes comerciais e telas ou painéis eletrônicos em espaços, vias públicas e locais de aglomeração, mesmo que eventuais;).

- O Certificado de Registro de título é gratuito?

R: Não, para obtê-lo é necessário o pagamento da CONDECINE respectiva. Os valores variam de acordo com a duração da obra e o(s) segmento(s) de mercado pretendido(s) para a exibição.

- Caso eu queira exibir a obra em mais de um segmento, terei que pagar por cada um deles?

R: Sim, por cada um deles.

- Onde posso verificar os valores da CONDECINE?

R: Eles se encontram na tabela abaixo.

ANEXO IX - TABELAS DE VALORES DA CONDECINE
(VÁLIDAS PARA OBRAS CINEMATográfICAS E VIDEOfONOGráficas NÃO PUBLICITÁRIAS)

| OBRAS PARA O MERCADO DE SALAS DE EXIBIÇÃO | ESTRANGEIRA | BRASILEIRA |
|--|--------------------|-------------------|
| Obra de duração máxima de até 15 minutos | 729,12 | 145,82 |
| Obra de duração superior a 15 minutos e até 50 minutos | 1701,29 | 340,26 |
| Obra de duração superior a 50 minutos | 7291,25 | 1458,25 |

| OBRAS PARA O MERCADO DE VÍDEO DOMÉSTICO (em qualquer suporte) | ESTRANGEIRA | BRASILEIRA |
|--|--------------------|-------------------|
| Obra de duração máxima de até 15 minutos | 300 | 60 |
| Obra de duração superior a 15 minutos e até 50 minutos | 700 | 140 |
| Obra de duração superior a 50 minutos | 3000 | 600 |
| Conjunto de obras audiovisuais de curta ou média metragem, gravadas no mesmo suporte, de duração superior a 50 minutos | 3000 | 600 |
| Obra seriada (por capítulo ou episódio) | 750 | 150 |

| OBRAS PARA O MERCADO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS | ESTRANGEIRA | BRASILEIRA |
|---|--------------------|-------------------|
| Obra de duração máxima de até 15 minutos | 729,12 | 145,82 |
| Obra de duração superior a 15 minutos e até 50 minutos | 1701,29 | 340,26 |
| Obra de duração superior a 50 minutos | 7291,25 | 1458,25 |
| Obra seriada (por capítulo ou episódio) | 1822,81 | 364,56 |

| OBRAS PARA O MERCADO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DE MASSA POR ASSINATURA (quando se tratar da programação nacional de que trata o Inciso XV do Art.1º) | ESTRANGEIRA | BRASILEIRA |
|---|--------------------|-------------------|
| Obra de duração máxima de até 15 minutos | 463,93 | 92,79 |
| Obra de duração superior a 15 minutos e até 50 minutos | 1159,82 | 231,96 |
| Obra de duração superior a 50 minutos | 4639,27 | 927,85 |
| Obra seriada (por capítulo ou episódio) | 1043,84 | 208,77 |

| OBRAS PARA OUTROS MERCADOS | ESTRANGEIRA | BRASILEIRA |
|--|--------------------|-------------------|
| Obra de duração máxima de até 15 minutos | 729,12 | 145,82 |
| Obra de duração superior a 15 minutos e até 50 minutos | 1701,29 | 340,26 |
| Obra de duração superior a 50 minutos | 7291,25 | 1458,25 |
| Obra seriada (por capítulo não titulado, titulado ou episódio) | 1822,81 | 364,56 |